



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO Nº 120/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 123/2023**

Altera a Lei nº 10.195, de 28 de abril de 2021, modificando o prazo de concessão do benefício no âmbito do Programa Municipal de Transferência de Renda, Oferta de Ações Socioeducativas, Qualificação Profissional e Vivência no Mundo do Trabalho a Adolescentes e Jovens em Situação de Extremo Risco Pessoal e Social - “Filhos do Sol”.

Art. 1º A Lei nº 10.195, de 28 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. O benefício será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por até 6 (seis) vezes, pelo período de 6 (seis) meses, mediante avaliação e validação do Comitê Municipal “Filhos do Sol”.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de maio de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente